



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1885/2025

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL EM QUE É PARTE A
EMPRESA RECICLAGEM SERRANA LTDA

Objeto: instauração de Processo Administrativo Especial em desfavor da empresa RECICLAGEM SERRANA LTDA, CNPJ nº 17.793.462/0001-06, ficando designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Especial composta pelos Senhores ANDREIA LAZZARETTI, matrícula nº 1997-6/1, TAIANA FATURI ELY, matrícula nº 21731-0/1 e GABRIELA MELATI PINTO, matrícula nº 1460-5/1.

Fundamento legal: Lei 9.784/99 e 8.666/1993

Prazo: a Comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D6F-B50B-73B6-5395

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 04/07/2025 09:19:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 04/07/2025 09:21:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/8D6F-B50B-73B6-5395>